

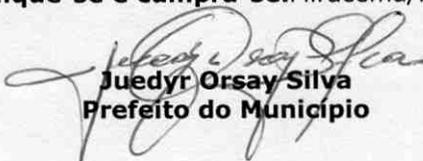


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 284/2013 DE 10 de junho de 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **Art. 1º - NOMEAR**, uma Comissão organizadora para a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Miracema, a ser integrada pelos membros relacionados abaixo, em número de seis, a fim de atender o que dita o proposto pela 3ª Conferência Nacional de Cultura, com participação dos poderes públicos e da sociedade civil, a fim de que possam organizar elaborar o regimento interno e a programação da referida conferência.

- 1. Ana Maria Veiga Guimarães – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
- 2. Carlos Eduardo Fíngolo Tostes – Diretor do Departamento de Cultura.**
- 3. Marcelo Salim de Martino – Presidente do Conselho Municipal de Cultura.**
- 4. Juici Nunes de Sousa – representante da sociedade civil.**
- 5. June de Souza Carvalho – representante da sociedade civil.**
- 6. Letícia Schueler Tostes – representante da sociedade civil.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2013. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.** Miracema/RJ, 10 de junho de 2013.


Juedyr Orsay Silva
Prefeito do Município

